



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 019 / 2023

Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul autorizada a contratar, em caráter emergencial, através de Processo Seletivo Simplificado, pelo prazo de até 12 (doze), meses, prorrogável por igual período, 01 (um) cargo de Servente.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor, na forma desta Lei, são as que constam na Lei nº 3.456, de 13 de janeiro de 2015, para cargo de igual denominação.


Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei nº 2.405, de 21 de fevereiro de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.987, de 05 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 06 de novembro de 2023


Álvaro Luiz Pereira Sperb
Presidente
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 16:00h Nº 16347
Em 06/11/23
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL


JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências."

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista que Michele Coelho Escouto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, pediu exoneração em 16 de junho do corrente ano. Deste modo, mostra-se como imprescindível a realização da contratação de um novo Servente, até que seja feito concurso público para o provimento deste cargo.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 06 de novembro de 2023


Álvaro Luiz Pereira Sperb
Presidente
Vereador do MDB